

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010606/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010606/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN010606/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para atender as demandas consultivas e contenciosas da Secretaria de Educação e Cultura de Canarana/BA
Contratado:	SANTOS, NOVELLI, MACEDO ADVOGADOS
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses;
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana – BA, 10 de junho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2025

Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010606/2025

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010606/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANARANA CNPJ 13.714.406/0001-01

CONTRATADA: SANTOS, NOVELLI, MACEDO ADVOGADOS, CNPJ Nº 12.238.490/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para atender as demandas consultivas e contenciosas da Secretaria de Educação e Cultura de Canarana/BA, conforme definido no processo administrativo Nº PA010606/2025, vinculado à Inexigibilidade de Licitação IN010606/2025.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE	2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	15500000
VALOR	R\$ 120.000,00

BASE LEGAL: Inciso III, alínea c do Art. 74 da Lei 14.144/2021.

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025

Canarana, Bahia, em 10 de junho de 2025

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita